



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018

Ano II, Nº 227

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1967 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - Abre um Crédito Suplementar ao vigente Orçamento e dá outras providências. O Prefeito da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1591 de 04 de novembro de 2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017. Considerando o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº. 1591/2016, em conformidade com art.43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.245.183,86 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária	Natureza	Créditos - R\$
0243-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
0246-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	462.750,00
0283-0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	475.250,00
0240-0601-12.361.0149.1.194	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	357.500,00
0267-0601-12.361.0149.2.092	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	276.000,00
0289-0601-12.365.0153.2.102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	492.000,00
0034-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.000,00
1645-2201-27.811.0118.2.202	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.719,64
1586-2201-13.392.0104.1.208	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408.917,68
0335-0603-12.365.0006.2.101	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.000,00
1565-2101-04.122.0421.1.205	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1440-1101-04.122.0420.2.192	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	213.000,00
1837-2501-15.452.0124.2.222	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
0336-0603-12.365.0006.2.101	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	639.500,00
0142-0401-04.122.0113.2.130	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00
0150-0401-04.122.0113.2.130	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	312.000,00
1820-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação	51.600,00
1735-2501-04.122.0423.2.210	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação	77.000,00
1734-2501-04.122.0423.2.210	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	320.000,00
1833-2501-15.452.0124.2.222	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação	1.278.000,00
2225-2601-20.661.0141.1.254	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	430,00
2488-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	1.952.000,00
0239-0601-12.361.0149.1.194	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000.504,38
0239-0601-12.361.0149.1.194	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	220.952,10
0257-0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
2225-2601-20.661.0141.1.254	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.770,00
1827-2501-15.451.0108.2.221	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.315.000,00
2347-2601-20.601.0139.1.257	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
1852-2501-15.452.0126.2.224	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.500,00
0246-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	93.000,00
0002-0101-01.031.0002.2.071	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	957.410,00
1152-2201-13.391.0105.1.197	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.400,00
0954-1601-04.122.0412.2.104	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0003-0101-01.031.0002.2.071	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	198.360,00
0165-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0337-0603-12.365.0006.2.101	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação	529.715,93
0299-0603-12.361.0005.2.107	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.515.000,00
0006-0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	23.000,00
2465-2302-08.244.0416.2.269	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
2495-2302-08.243.0155.1.270	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	850,20
2338-2301-08.243.0416.2.257	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
2389-2302-08.244.0155.2.261	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
2443-2302-08.244.0416.2.267	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	11.500,00
2453-2302-08.244.0416.2.268	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	44.990,00
2316-2301-08.122.0426.2.256	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	285.000,00
2459-2302-08.244.0416.2.268	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
1617-2201-27.811.0118.2.211	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.500,00
1466-2101-04.122.0421.2.193	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação	180.000,00
1471-2101-04.122.0421.2.193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.000,00
0152-0401-04.122.0113.2.152	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	135.000,00
1971-2402-04.122.0409.2.238	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	33.000,00
0353-0701-10.301.0102.0.011	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00
0325-0603-12.361.0101.2.139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.090,33
0331-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.011,18
0342-0603-12.366.0007.2.113	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211,71
0051-0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.600,00
0025-0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	13.900,00
0244-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	152.442,07
0351-0701-10.301.0102.0.011	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	806.000,00
0300-0603-12.361.0005.2.107	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	325.000,00
1425-1101-04.122.0420.2.192	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.000,00
0014-0101-01.031.0002.2.071	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.029,24
1422-1101-04.122.0420.2.192	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.637,74
0270-0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	2.000,00
2013-2601-04.122.0412.2.239	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.950,83
2246-2601-20.601.0139.1.257	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	73.150,94
2158-2601-22.661.0137.1.244	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.629,84
2150-2601-22.661.0137.1.243	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	61.236,87
2492-2301-16.451.0129.1.264	3.3.90.41.00 - Contribuições	1.200,00
2315-2301-08.122.0426.2.256	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
2318-2301-08.122.0426.2.256	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.500,00
0023-0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	8.000,00
1423-1101-04.122.0420.2.192	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	18.000,00
1456-2101-04.122.0421.2.193	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	14.000,00
1970-2402-04.122.0409.2.238	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.000,00
1453-2101-04.122.0421.2.193	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500,00
1833-2501-15.452.0126.2.224	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	153.794,31
2524-0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	695,87
0944-1601-04.122.0412.2.104	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15.800,00
0319-0603-12.361.0005.2.111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	95.000,00

1559-2201-13.392.0029.1.203	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660.000,00
2000-2403-18.541.0039.1.233	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183,00
1441-1101-04.122.0420.2.192	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	64.000,00
0252-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total (R\$):		19.245.183,86

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulações - R\$
0298-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	636.000,00
0101-0401-04.122.0113.1.088	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	432.000,00
0098-0401-04.122.0113.1.088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
0100-0401-04.122.0113.1.088	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.000,00
0099-0401-04.122.0113.1.088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	464.036,15
0237-0601-12.361.0149.1.194	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
1566-2101-04.122.0421.1.205	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
1582-2201-13.392.0104.1.208	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.557,58
1584-2201-13.392.0104.1.208	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	30.363,10
1585-2201-13.392.0104.1.208	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete.	3.265,57
1581-2201-13.392.0104.1.208	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1583-2201-13.392.0104.1.208	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	16.328,75
1620-2201-27.811.0118.1.211	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	46.791,22
1619-2201-27.811.0118.1.211	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.450,52
1622-2201-27.811.0118.1.212	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.462,00
1629-2201-27.811.0118.1.212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	8.000,00
1631-2201-27.811.0118.1.213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	41.491,87
1747-2501-15.451.0108.1.218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	38.997,55
1750-2501-15.451.0108.1.219	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.700,00
1751-2501-15.451.0108.1.219	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	300,00
1749-2501-15.451.0108.1.219	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	427.923,27
1768-2501-15.451.0132.1.220	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	10.000,00
1769-2501-15.451.0132.1.220	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	10.000,00
1764-2501-15.451.0132.1.220	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1765-2501-15.451.0132.1.220	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	15.000,00
1767-2501-15.451.0132.1.220	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.250,00
1766-2501-15.451.0132.1.220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.500,00
1770-2501-15.451.0132.1.221	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	292,58
1771-2501-15.451.0132.1.221	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	28.093,55
1773-2501-15.451.0132.1.221	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
1778-2501-25.752.0108.1.222	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	57,78
1781-2501-25.752.0108.1.222	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	10.000,00
1780-2501-25.752.0108.1.222	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
1947-2401-15.452.0126.1.228	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.400,00
1946-2401-15.452.0126.1.228	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	345.000,00
1944-2401-15.452.0126.1.228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	19.000,00
1949-2401-26.453.0027.1.229	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	2.072,33
1989-2402-18.541.0124.1.231	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	8.100,00
2002-2403-18.541.0039.1.233	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	183,00
2055-2501-18.544.0109.1.237	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	500,00
2054-2501-18.544.0109.1.237	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
2057-2501-18.544.0109.1.238	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	35.718,48
2083-2501-18.541.0124.1.239	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
2118-2601-19.183.0018.1.240	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
2122-2601-19.573.0136.1.241	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	27.000,00
2201-2601-20.606.0139.1.251	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	14.372,95
2207-2601-20.606.0141.1.252	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
2210-2601-20.606.0141.1.252	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	7.954,64
2247-2601-20.601.0139.1.257	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
2475-2601-20.601.0139.1.257	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	36.000,00
2244-2601-20.601.0139.1.257	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Locação	22.000,00
2346-2601-20.601.0139.1.257	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	28.000,00
2245-2601-20.601.0139.1.257	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	85.000,00
2248-2601-20.601.0139.1.258	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
2250-2601-20.601.0139.1.259	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	9.000,00
2254-2601-20.601.0139.1.259	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	12.000,00
2255-2601-20.601.0139.1.259	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	14.000,00
2251-2601-20.601.0139.1.259	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	13.000,00
2261-2601-20.602.0141.1.260	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete.	24.000,00
2493-0401-06.181.0113.1.269	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	480.000,00
0228-0501-04.122.0407.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.899,00
0206-0501-04.122.0407.2.003	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.002,40
0215-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação.	130.728,30
0221-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0,45
0229-0501-04.122.0407.2.003	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	45.173,32
0850-1301-04.122.0408.2.028	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.585,47
1288-2001-04.122.0014.2.03		



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristiano Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

0269-0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	26.077,99
0272-0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.733,49
0327-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	335.688,00
0288-0601-12.365.0153.2.102	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0236-0601-12.306.0153.2.103	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	137.004,86
0946-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.800,00
0950-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	14.000,00
0427-0801-04.122.0418.2.105	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1.923,84
0301-0603-12.361.0005.2.107	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.051,86
2490-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	285.472,96
0303-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	684.944,08
0310-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	536.208,47
0302-0603-12.361.0005.2.107	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	949.342,72
0309-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	652.160,14
0313-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	115.246,38
0316-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0320-0603-12.361.0005.2.111	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação.	1.418.500,00
0234-0601-12.306.0149.2.112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.117,30
0343-0603-12.366.0007.2.115	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	21.054,15
0345-0603-12.366.0007.2.115	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	251.000,00
0344-0603-12.366.0007.2.115	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	473.715,93
0323-0603-12.361.0010.2.139	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação.	1.360.108,88
0157-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	59.820,00
0151-0401-04.122.0113.2.152	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	190.000,00
0455-0801-13.391.0105.2.162	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.276,47
0277-0601-12.361.0149.2.191	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.877,84
1430-1101-04.122.0420.2.192	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.637,74
1465-2101-04.122.0421.2.193	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	6.500,00
1458-2101-04.122.0421.2.193	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	3.000,00
1512-2201-04.122.0422.2.194	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	6.399,09
1534-2201-13.391.0105.2.195	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	99.000,00
1528-2201-13.391.0105.2.195	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	5.204,90
1679-2601-13.695.0143.2.205	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	2.400,00
1680-2601-13.695.0143.2.205	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.600,00
1713-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	50.000,00
1717-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	17.900,00
1731-2501-04.122.0423.2.209	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
1718-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	33.218,80
1719-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
1724-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	26.315,95
1712-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	63.358,25
1727-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	55.000,00
2536-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/	38.000,00
1730-2501-04.122.0423.2.209	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
1720-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	15.000,00
1721-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	16.214,53
1711-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	278.469,27
1742-2501-04.122.0423.2.210	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
1738-2501-04.122.0423.2.210	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	28.000,00
1741-2501-04.122.0423.2.210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
1755-2501-15.451.0108.2.212	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	80,00
1753-2501-15.451.0108.2.212	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	441.152,91
1752-2501-15.451.0108.2.212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	171.833,00
1756-2501-15.451.0108.2.213	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1757-2501-15.451.0108.2.213	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	10.000,00
1760-2501-15.451.0108.2.213	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	392.702,48
1761-2501-15.452.0108.2.214	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	9.000,00
1824-2501-04.128.0423.2.220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	14.000,00
1825-2501-15.451.0108.2.221	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	57.000,00
1826-2501-15.451.0108.2.221	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	15.000,00
1828-2501-15.451.0108.2.221	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.600,00
1838-2501-15.452.0124.2.222	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
1832-2501-15.452.0124.2.222	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
1836-2501-15.452.0124.2.222	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	20.000,00
1835-2501-15.452.0124.2.222	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete.	115.000,00
1837-2501-15.452.0124.2.222	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	160,00
1841-2501-15.452.0124.2.223	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	38.111,85
1845-2501-15.452.0124.2.223	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	97.000,00
1848-2501-15.452.0126.2.224	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	148.000,00
1850-2501-15.452.0126.2.224	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	5.000,00
2516-2501-15.453.0123.2.225	3.3.30.41.00 - Contribuições.	150.000,00
1857-2501-15.453.0123.2.225	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	78.000,00
1863-2501-15.453.0123.2.225	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
1869-2501-24.722.0108.2.226	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
1866-2501-24.722.0108.2.226	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
1868-2501-24.722.0108.2.226	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
1867-2501-24.722.0108.2.226	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	17.000,00
1890-2401-04.122.0425.2.227	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	118.000,00
1876-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	81.552,74
1883-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	29.430,00
1871-2401-04.122.0425.2.227	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	200.000,00
2534-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/	16.300,00
1874-2401-04.122.0425.2.227	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	24.500,00
1884-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	130.000,00

1896-2401-13.391.0127.2.229	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
1912-0601-12.361.0149.2.230	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	56.000,00
1913-0601-12.365.0153.2.231	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	103.000,00
2050-2401-15.451.0126.2.235	3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.447,26
1923-2401-15.451.0126.2.235	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	24.490,00
1928-2401-15.451.0126.2.235	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	48.000,00
1985-2402-04.122.0409.2.238	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	44.000,00
1981-2402-04.122.0409.2.238	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	125.770,00
1982-2402-04.122.0409.2.238	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.230,00
1977-2402-04.122.0409.2.238	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	11.041,96
1978-2402-04.122.0409.2.238	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	16.000,00
2023-2601-04.122.0412.2.239	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	128.000,00
2022-2601-04.122.0412.2.239	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	102.000,00
2014-2601-04.122.0412.2.239	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	5.200,00
2009-2601-04.122.0412.2.239	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	60.000,00
2030-2601-11.334.0013.2.240	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	25.557,80
2059-2501-18.544.0109.2.243	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
2060-2501-18.544.0109.2.243	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
2061-2501-18.544.0109.2.243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	34.000,00
2068-2501-18.544.0109.2.244	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	10.000,00
2067-2501-18.544.0109.2.244	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
2064-2501-18.544.0109.2.244	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
2066-2501-18.544.0109.2.244	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	45.000,00
2481-2501-18.544.0109.2.245	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
2069-2501-18.544.0109.2.245	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	78.000,00
2070-2501-18.544.0109.2.245	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
2072-2501-18.544.0109.2.245	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	96.500,00
2071-2501-18.544.0109.2.245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	144.000,00
2074-2501-18.544.0109.2.246	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	69.000,00
2084-2501-18.542.0124.2.247	3.3.50.41.00 - Contribuições.	140.400,00
2128-2601-19.573.0136.2.251	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.377,04
2321-2301-08.122.0426.2.256	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	28.750,20
2353-2303-08.243.0134.2.259	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8.700,00
2356-2303-08.243.0134.2.259	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	30.000,00
2352-2303-08.243.0134.2.259	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2355-2303-08.243.0134.2.259	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
2381-2302-08.244.0155.2.261	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	108.445,16
2400-2302-08.244.0156.2.263	3.3.50.43.43 - Subvenções Sociais	26.497,67
2417-2302-08.244.0156.2.264	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	60.244,12
2424-2302-08.244.0156.2.264	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.803,05
2454-2302-08.244.0416.2.268	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação.	20.000,00
Total (RS):		19.245.183,86

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de dezembro de 2017. Prefeitura Municipal de Sobral em 01 de dezembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

DECRETO Nº 1981 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - AUTORIZA A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral e, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado

do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.613/2017. CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal para contratar pessoal, com finalidade de atuar na Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Sobral, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, incisos IX e XI da Lei Municipal nº 1.613/2017; CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne ao planejamento e controle do ambiente natural e do ambiente construído do Município de Sobral. DECRETA: Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária de 10 (dez) profissionais, conforme descrito no Anexo I. Art. 2º - As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA e o contratado, com a interveniência da Secretariada Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG, e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º - A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art.1º deste Decreto será conforme descrição feita no Anexo I. §1º. Para efeitos de contabilização da hora-trabalhada, deverá ser considerado o período de efetivo trabalho. §2º. Os profissionais contratados na forma deste Decreto também poderão fazer jus à percepção de Auxílio de Caráter Indenizatório - ACI, na forma do art. 54, da Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 1823, de 16 de fevereiro de 2017. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário: 24.01.04.122.0425.2.227.3.3.90.34.00 (Recurso Municipal) Art. 5º. A Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º. As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante a realização de seleção pública simplificada, podendo ser utilizado a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 1613 de 09 de março de 2017. §2º. Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. §3º. Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. Art. 6º - É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I – desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III – participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. 7º - A Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, tomarão todas as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO I - DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	ATIVIDADES	REQUISITOS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	SUPERIOR COMPLETO OU ENSINO TÉCNICO	Realizar levantamentos topográficos em obras de infraestrutura urbana, pavimentação rodoviária e edificações. Descarregar dados da estação total, demarcar na área os pontos do projeto de execução e auxiliar a equipe de escritório, elaborar peças gráficas assim como elaboração dos relatórios (memoriais, quadros de cubação, dentre outros).	Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	R\$3.800,00	40 h	2
COORDENADOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	SUPERIOR COMPLETO	Realizar cálculos dos elementos estruturais das construções, (concreto, metálicas, estruturas tensionadas, protendidas) como as reações, os esforços e as deformações. Calcular e dimensionar as peças necessárias para suportar esforços em conformidade com as normas técnicas.	Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo	R\$4.800,00	40 h	2
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO	Elaborar desenhos técnicos em CAD. Elaborar projetos de parques urbanos, produtos, máquinas e instalações, interpretar os projetos existentes, analisar o croqui e aplicar as normas técnicas.	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	R\$2.500,00	40 h	4
ANALISTA DE ORÇAMENTO	SUPERIOR COMPLETO	Interpretar projetos e especificações técnicas e fazer visitas técnicas para levantamentos de dados. Elaborar orçamentos, cotar preços de insumos e serviços, fazer composições de custos diretos e indiretos (BDI, ENCARGOS SOCIAIS), elaborar planilhas de quantidades e de custos. Comparar custos, fazer estimativas de custos, controlar prazos, organizar arquivos técnicos e seguir as normas de qualidade e segurança do trabalho.	Profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	R\$3.800,00	40 h	2
TOTAL				R\$34.800,00		10

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2013-SEBRAS, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 006/2013-SEBRAS/CPL, que tem como objeto “contratação de empresa especializada na construção de drenagem de águas pluviais da Micro Bacia “A” e Micro Bacia “B” (Lote 01 – Vila União) Convênio Ministério das Cidades PT 0292724-02 (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento) no Município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de alteração da rubrica orçamentária ocasião em que passa a ser considerada, a partir desta data, a seguinte: 2501.15.451.040.217 0.4.4.90.51.00.01.01.01.01.22 (recursos próprios e do Estado). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2018. SOBRAL, 18 de janeiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 060/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MODULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, representada pelo Sr. JOSÉ PONTES DE AGUIAR. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para “contratação de empresa especializada para construção da Praça do Assentamento EMASA, no Município de Sobral. MODALIDADE:

Tomada de Preços nº 017/2017 – SECOMP/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018. SOBRAL, 18 de janeiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), licença prévia, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Taperauba, Município de Sobral/CE, 18 de janeiro de 2018. DAVID MACHADO BASTOS – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), licença prévia, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Domingos Olímpio, Pe. Ibiapina e Cohab III, Município de Sobral/CE, 18 de janeiro de 2018. DAVID MACHADO BASTOS – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20170501540 – SDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. O(A)ALLANA MARIA FERREIRA GOMES, ASSISTENTE SOCIAL, CONTRATADO(A) através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, no CPF nº 03081647339, resolvem distratar o contrato Nº 20170501540, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 09 de janeiro de 2018. ASSINAM: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e ALLANA MARIA FERREIRA GOMES – ASSISTENTE SOCIAL.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20170501563 - SDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. O(A)FRANCISCO DIAI SOUSA DO NASCIMENTO, CUIDADOR, CONTRATADO(A) através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, no CPF nº 05927831389, resolvem distratar o contrato Nº 20170501563, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 15 de janeiro de 2018. ASSINAM: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCO DIAI SOUSA DO NASCIMENTO – CUIDADOR.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20170710687 – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. O(A)JARINA DUARTE DOS SANTOS, ORIENTADOR SOCIAL, CONTRATADO(A) através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, no CPF nº 99491249304, resolvem distratar o contrato Nº 20170710687, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 02 de janeiro de 2018. ASSINAM: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e JARINA DUARTE DOS SANTOS – ORIENTADOR SOCIAL.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20170501567 – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS

HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. O(A)MARIA CRISTINA SOUSA SILVA, AUXILIAR DE CUIDADOR, CONTRATADO(A) através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, no CPF nº 47309873300, resolvem distratar o contrato Nº 20170501567, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 15 de Dezembro de 2017, ASSINAM: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA CRISTINA SOUSA SILVA – AUXILIAR DE CUIDADOR.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20180105738 – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. O(A)MARIA TAIZA SILVA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE CUIDADOR, CONTRATADO(A) através de aprovação no processo seletivo Nº 003/2017, no CPF nº 05849991352, resolvem distratar o contrato Nº 20180105738, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 16 de janeiro de 2018. ASSINAM: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA TAIZA SILVA DO NASCIMENTO – AUXILIAR DE CUIDADOR.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20170807378 – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. O(A)NAIANE RAMOS FERREIRA DE SOUSA, ORIENTADOR SOCIAL, CONTRATADO(A) através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, no CPF nº 06258528341, resolvem distratar o contrato Nº 20170807378, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 15 de janeiro de 2018. ASSINAM: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e NAIANE RAMOS FERREIRA DE SOUSA – ORIENTADOR SOCIAL.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20170501619 – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. O(A)PAULA JORDANA LIMA DE MORAIS, ASSESSOR JURIDICO, CONTRATADO(A) através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, no CPF nº 03595503392, resolvem distratar o contrato Nº 20170501619, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 05 de janeiro de 2018. ASSINAM: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e PAULA JORDANA LIMA DE MORAIS – ASSESSOR JURIDICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180105756 – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 003/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 05 de janeiro de 2018 e findando em 05 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA – AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180105330 – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos,

Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: JOANA DARC DA COSTA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 003/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 05 de janeiro de 2018 e findando em 05 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. JOANA DARC DA COSTA SILVA – CUIDADOR - CONTRATADO. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180105757 – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: JOSE ITALO PONTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSESSOR JURIDICO, Seleção Pública: Edital Nº 003/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 05 de janeiro de 2018 e findando em 05 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. JOSE ITALO PONTE – ASSESSOR JURIDICO - CONTRATADO. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180104758 – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: LORENA ARCANJO ARAUJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 003/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 04 de janeiro de 2018 e findando em 04 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. LORENA ARCANJO ARAUJO – ORIENTADOR SOCIAL - CONTRATADO. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180105738 – SDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MARIA TAIZA SILVA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE CUIDADOR, Seleção Pública: Edital Nº 003/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 05 de janeiro de 2018 e findando em 16 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. MARIA TAIZA SILVA DO NASCIMENTO – AUXILIAR DE CUIDADOR - CONTRATADO. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 034/2018- SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ANA CARLA PINHEIRO LIMA, matrícula nº 21148, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 12 de janeiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de janeiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

EDITAL Nº SMS 22/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Unificado para a seleção de candidatas as potências vagas nos Cursos de Especialização com Caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF - e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM, realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, regulado pelo edital 22/2017, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame, publicado no Diário Oficial do Município de nº 221 em 10 de janeiro de 2018, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 17 de janeiro de 2018. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde de Sobral.

EDITAL SMS Nº 25/2017 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL) E TÉCNICO (TÉCNICO EM ENFERMAGEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, para as funções de nível médio (auxiliar em saúde bucal) e técnico (técnico em enfermagem) para as Unidades de Saúde do Município de Sobral/CE, regulado pelo edital 25/2017, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva de múltipla escolha para técnico em enfermagem da Atenção Especializada, realizada no dia 14 de janeiro de 2018. II. Divulgar, a seguir, o gabarito oficial da prova objetiva de múltipla escolha realizada para a função de técnico em enfermagem da Atenção Especializada.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	A	C	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	A	C	C	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	A	C	C	A	B	B	A

I. Divulgar o resultado final no processo seletivo para as funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem da Atenção Básica e Técnico de Enfermagem da Atenção Especializada, conforme relação transcrita no ANEXO I deste termo, contendo o número de inscrição, o nome do candidato e a pontuação obtida. IV. Informar que, nos casos de empate na pontuação obtida pelos candidatos, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural. Sobral/CE, 19 de janeiro de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**ANEXO I - RESULTADO FINAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA
ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

INSC	CANDIDATO (A)	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
24	Lucas Rayan Tomaz Leandro	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	20,00
90	Nádia Albuquerque Aragão	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	18,00
5	Maria de Fátima Barrozo Martins *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	17,00
96	Andressa Maria Silva *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	17,00
42	Rita Erisilda Lopes *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	16,00
48	Francisca Jorgiane de Vasconcelos *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	16,00
53	Francisca Kedima Frota Pereira *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	16,00
47	Ivina Mara O. de Sousa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	16,00
40	Karla Jéssica Galdino Sousa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	16,00
72	Maria Naiara de Sousa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	16,00
14	Luis Gilson Gomes Dias Filho *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	16,00
32	Maria de Fátima Silva Vasconcelos *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	15,00
102	Francisca Leidiane de Sousa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	15,00
11	Mayara do Livramento Araújo *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	15,00
2	José Itamar da Penha *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	15,00
65	Sebastiana Cristina Alves Rodrigues *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	15,00
13	Maria Samily Lira Gomes *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	15,00
19	Maria Luzana Ferreira do Nascimento *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	15,00
36	Ananda Kécia Silva de Sousa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	15,00
25	Raiara Bezerra da Silva *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	15,00
39	João Anacleto Almeida de Paula Pessoa*	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	14,00
82	Luciana Maria Paiva de Souza *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	14,00
93	Wildenira Silva Xavier *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	14,00
95	Patrícia Barbosa da Silva *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	14,00
52	Francisca Lidiane de Paulo Lima *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	14,00
35	Aline Mendes de Andrade *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	14,00
77	Adriele Sousa Oliveira *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	14,00
87	Antonio Mateus Rodrigues Lima *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	14,00
76	Francisco Carlos Costa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	13,00
16	Maria Michelle Menezes Carneiro *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	13,00
17	Delcilene de Sousa Nascimento *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	13,00
34	Maria Elenice de Sousa Mendes *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	13,00
61	Nirir Plácido de Sousa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	13,00
107	Rosiane Ribeiro Gomes *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	13,00
101	Maria Meire Uchoa do Vale *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	12,00
62	Kátia Rodrigues Cavalcante *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	12,00
56	Francisco Wagner dos Santos Mesquita *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	12,00
27	Claudiane Vitalina Dias Costa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	12,00
26	Sâmia Camila Carneiro *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	12,00
43	Andria Sousa Marques *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	12,00
7	Vanessa Maria Lopes *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
55	Francisco Pedro de Sousa Neto *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
8	Rafaela Maria Donato Melo *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
33	Maria Silvana de Araújo Sousa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
22	Aparecida Barbosa da Silva *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
18	Antonia Lidiane Severino Costa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
59	Eliana Fernandes Oliveira *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
114	Maria Alcení da Costa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
29	Francisco James da Silva Costa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
6	Patrícia Paiva Monte *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
57	Rayane Kelly da Silva Ramos *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	11,00
98	Maria do Livramento Santos Pereira *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	10,00
89	Terezinha Maria Negreiros de Oliveira *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	10,00
30	Valneide Maria de Sousa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	10,00
81	Joelma Vanice Mesquita Viana *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	10,00

63	Joaquim Francisco Alves da Ponte *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	10,00
1	Mikéias Ferreira de Sousa *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	10,00
38	Clarissa Rodrigues Soares *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	10,00
66	Diana Caroline Ponte Marques *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	10,00
78	Paulo de Pinho Coutinho *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	9,00
92	Alessandra Parente dos Santos *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	9,00
79	Kelson Duarte da Silva *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	9,00
58	Benedita Elionete Oliveira Sabino *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	9,00
4	Maria Cileuda da Silva *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	7,00
68	Francisca Valdenia Lima do Nascimento*	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	7,00
104	Antonia Francisca Moreira de Maria *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	7,00
112	Vitória Laine da Ponte Silva *	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	7,00
50	Maria do Nazaré Souza Silva	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	6,00
109	Marciele Kely Ferreira	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	4,00
94	Bianca Vasconcelos da Silva	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	Eliminado
21	Maria Auricarias Sousa Menezes	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	Eliminado
20	Maria Valterane Vasconcelos Sousa	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	Eliminado
103	Vilma Fernandes Lima Melo	Técnico em Enfermagem - Atenção Básica	Eliminado

INSC	CANDIDATO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
21	Naira Machado da Silva*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	21,00
24	Priscila Guilherme de Jesus*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	21,00
04	Ana Paula Diogo Vasconcelos*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	20,00
01	Alana de Campos Costa*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	20,00
25	Rita de Cassia Ramos da Silva*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	17,00
13	Jefferson Braga Frota*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	17,00
08	Camila Lira de Maria*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	17,00
06	Andreza Rebeca Nunes Paulo*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	16,00
23	Polyanne Rodrigues Vasconcelos*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	16,00
14	Julia Maria Rubia Alves de Sousa	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	15,00
22	Odete Maria Santana da Costa*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	14,00
09	Daisy Viana Lima*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	14,00
17	Maria da Conceição Albuquerque Romão*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	13,00
03	Ana Claudia Araújo Dias*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	13,00
16	Luis Carlos Eugenio de Carvalho*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	13,00
11	Francisca Danielle Rocha Sousa*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	12,00
10	Emanuela Figueiredo Vasconcelos*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	12,00
15	Luanna Kessia Loiola Lopes*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	12,00
26	Rodrigo Borges Ramos*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	12,00
02	Ana Aline de Souza*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	12,00
18	Maria Elizangela Silvino Vieira*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	11,00
20	Milamanda Vasconcelos Gadelha*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	11,00
07	Antônio Maia de Oliveira*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	10,00
05	Ana Samily Carvalho*	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	10,00
12	Francisca Dayara Souza Luciano	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	9,00
19	Maria Ivonaria Rodrigues Costa	Téc. em Enfermagem Atenção Especializada	2,00

INSC	CANDIDATO (A)	CATEGORIA	NOTA
9	Maria Carmirene da Silva Aires	Auxiliar em Saúde Bucal	20,00
37	Lara Danielly Brandão Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	17,00
23	Maria Claudenia Silva Porfírio	Auxiliar em Saúde Bucal	16,00
67	Ana Jéssica Ribeiro	Auxiliar em Saúde Bucal	15,00
71	Maria Lúcia Uchoa Siqueira *	Auxiliar em Saúde Bucal	12,00
91	Maria Elizete Moraes de Paiva *	Auxiliar em Saúde Bucal	12,00
105	Alan Torres Gomes *	Auxiliar em Saúde Bucal	12,00
46	Josiane de Sousa Menezes	Auxiliar em Saúde Bucal	11,00
31	Francisca Jamile Moreira Ferreira	Auxiliar em Saúde Bucal	10,00
64	Francisca Maryane de Sousa Rodrigues*	Auxiliar em Saúde Bucal	9,0
54	Lilian Viana Silva *	Auxiliar em Saúde Bucal	9,0
44	Silvana Pereira de Araújo *	Auxiliar em Saúde Bucal	8,0
41	Maria Régia Rocha *	Auxiliar em Saúde Bucal	8,0
15	Felina Jaine Ximenes Carlos	Auxiliar em Saúde Bucal	Eliminado
106	Karilene Castro Ferreira	Auxiliar em Saúde Bucal	Eliminado

* Candidatos empatados para os quais foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 9 do edital inaugural.

EDITAL SMS Nº 26/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ENFERMEIRO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. GABARITO OFICIAL FINAL, RESULTADO DOS RECURSOS, CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para Enfermeiro do Serviço de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde de Sobral, vem tornar público e divulgar para todos os interessados, o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar da prova escrita de múltipla escolha, RESOLVENDO: I. Informar que foi deferido o recurso interposto questionando o gabarito preliminar da QUESTÃO 15 do Caderno de Prova, em razão de nenhuma das alternativas corresponder corretamente ao solicitado. II. Informar que foram indeferidos os demais recursos interpostos, podendo, caso queiram os recorrentes, solicitar pessoalmente junto a Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320, as razões do indeferimento dos recursos. III. Divulgar, a seguir, o gabarito oficial final, após o julgamento dos recursos.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	D	D	B	A	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	D	NULA	B	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	B	C	A	B	C	C	A

IV. Divulgar o resultado da 1ª etapa do processo seletivo, conforme Anexo I. V. Convocar os candidatos CLASSIFICADOS a participarem da segunda etapa da seleção, constante da Prova Prática de Manobras de Suporte à Vida, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2018. VI. Informar que a Prova Prática de Manobras de Suporte à Vida ocorrerá na Universidade Federal do Ceará (Faculdade de Medicina), localizada à Rua Comandante Maurocílio Rocha Pontes, nº100, bairro Jocely Dantas, Sobral/CE. VII. Informar que a Prova Prática será iniciada às 13:00, horário local, devendo os candidatos chegarem com um mínimo de 30 minutos de antecedência, respeitando o previsto no item 8.3 do edital inaugural. VIII. Informar que os candidatos convocados para a Prova Prática devem apresentar-se em conformidade com o descrito nos itens 8.23 e 8.26 do edital inaugural. Sobral/CE, 19 de janeiro de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I – Resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
00096	OSVALDO MORAES DE OLIVEIRA	26,00	1º	CLASSIFICADO
00037	EMANUELLA MACEDO SILVA	25,00	2º	CLASSIFICADO
00055	JAMILY MARIA POLICARPO RIBEIRO	25,00	3º	CLASSIFICADO
00061	JOSEFA MAYARA DE FIGUEIREDO ANDRADE	25,00	4º	CLASSIFICADO
00002	ALLANA KAREN SANTOS SERRA	24,00	5º	CLASSIFICADO
00029	CLEISON ARAÚJO DE SOUSA	24,00	6º	CLASSIFICADO
00040	FRANCIANA GABAGLIA DA SILVA	24,00	7º	CLASSIFICADO
00062	JOSE FLASON MARQUES DA SILVA	24,00	8º	CLASSIFICADO
00076	MARIA DAS GRAÇAS CRUZ LINHARES	24,00	9º	CLASSIFICADO
00097	RAIMUNDO FAUSTINO DE SALES FILHO	24,00	10º	CLASSIFICADO
00018	ANTONIA SMARA RODRIGUES SILVA	23,00	11º	CLASSIFICADO
00043	FRANCISCA MAYARA BRASILEIRO GOMES	23,00	12º	CLASSIFICADO
00072	MARCIA MARA CAVALCANTE DA SILVA	23,00	13º	CLASSIFICADO
00098	RAQUEL VASCONCELOS LOPES	23,00	14º	CLASSIFICADO
00111	TIEL BRASILINO TORRES	23,00	15º	CLASSIFICADO
00112	UILMA DA SILVA SOUSA	23,00	16º	CLASSIFICADO
00006	ANA CLARA MACIEL BARROSO	22,00	17º	CLASSIFICADO
00030	CRISTHIAN FARIAS FERREIRA MUNIZ	22,00	18º	CLASSIFICADO
00012	ANA SAMYHA XAVIER	21,00	19º	CLASSIFICADO
00032	DANIELY BRITO BRAGA	21,00	20º	CLASSIFICADO
00038	EVA WILMA MARTINS TIMBO	21,00	21º	CLASSIFICADO
00041	FRANCISCA CLARISSE SILVA DOS SANTOS	21,00	22º	CLASSIFICADO
00068	LIA GOMES DA FROTA MACHADO	21,00	23º	CLASSIFICADO
00073	MARIA BEATRIZ DOMINGUES CUNHA	21,00	24º	CLASSIFICADO
00075	MARIA DA CONCEIÇÃO THAYANNE FERNANDES MATOS	21,00	25º	CLASSIFICADO
00094	NATILA AZEVEDO AGUIAR RIBEIRO	21,00	26º	CLASSIFICADO

00100	RAYANE MARA ALBUQUERQUE DE SÁ ARAÚJO	21,00	27º	CLASSIFICADO
00003	ALYNE CRISTINA ALMEIDA AVILA	20,00	28º	NÃO CLASSIFICADO
00007	ANA CLAUDIA MESQUITA DE ANDRADE	20,00	29º	NÃO CLASSIFICADO
00009	ANA DE CÁSSIA DA PONTE PORTELA	20,00	30º	NÃO CLASSIFICADO
00011	ANA MARY DE PAIVA SILVA	20,00	31º	NÃO CLASSIFICADO
00022	BRUNA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	20,00	32º	NÃO CLASSIFICADO
00024	CARLOS JERSON ALENCAR RODRIGUES	20,00	33º	NÃO CLASSIFICADO
00031	DAIANA KELLI DE ASSIS SOUSA	20,00	34º	NÃO CLASSIFICADO
00036	ELIZIANE RIBEIRO BARROS	20,00	35º	NÃO CLASSIFICADO
00042	FRANCISCA MARINICE CARNEIRO	20,00	36º	NÃO CLASSIFICADO
00052	IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA	20,00	37º	NÃO CLASSIFICADO
00058	JOÃO SALES NASCIMENTO VASCONCELOS	20,00	38º	NÃO CLASSIFICADO
00063	JULIANA CAVALCANTE COSTA	20,00	39º	NÃO CLASSIFICADO
00115	ZELIA MARIA AZEVEDO MAGALHAES	20,00	40º	NÃO CLASSIFICADO
00013	ANA VALESKA CUNHA SOUSA DE SOUSA	19,00	41º	NÃO CLASSIFICADO
00015	ANGELICA VASCONCELOS DIAS	19,00	42º	NÃO CLASSIFICADO
00033	DEBORAH VASCONCELOS AGUIAR	19,00	43º	NÃO CLASSIFICADO
00034	ELINETE DE SOUSA FERREIRA	19,00	44º	NÃO CLASSIFICADO
00053	JACKSON DAVID CORREIA LIMA	19,00	45º	NÃO CLASSIFICADO
00057	JESSICA COSTA BRITO PACHECO	19,00	46º	NÃO CLASSIFICADO
00082	MARIA DO SOCORRO SEGUNDO MESQUITA	19,00	47º	NÃO CLASSIFICADO
00092	MÔNICA MOURA OLIVEIRA	19,00	48º	NÃO CLASSIFICADO
00104	SAMARA KELLY SOUSA MACEDO	19,00	49º	NÃO CLASSIFICADO
00005	AMANDA MARIA MARTINS MARQUES	18,00	50º	NÃO CLASSIFICADO
00017	ANTONIA CARLA DE SOUSA	18,00	51º	NÃO CLASSIFICADO
00021	BEATRIZ DA SILVA SOUSA	18,00	52º	NÃO CLASSIFICADO
00025	CHRYSLENE BEZERRA MAIA SOUZA	18,00	53º	NÃO CLASSIFICADO
00035	ELISANGELA DE JESUS MACEDO ARAUJO	18,00	54º	NÃO CLASSIFICADO
00049	IASMINE MONTEIRO GUERREIRO	18,00	55º	NÃO CLASSIFICADO
00064	JUREMA GONÇALVES FEITOSA	18,00	56º	NÃO CLASSIFICADO
00065	LAIANE FELISMINO LOPES	18,00	57º	NÃO CLASSIFICADO
00086	MARIA MARCLEIDE ALVES SOARES	18,00	58º	NÃO CLASSIFICADO
00087	MARIA SAMARA VASCONCELOS CISNE	18,00	59º	NÃO CLASSIFICADO
00089	MARIA TAIS DA SILVA	18,00	60º	NÃO CLASSIFICADO
00103	ROSEMARY DE CASTRO	18,00	61º	NÃO CLASSIFICADO
00105	SEBASTIAO CARNEIRO LIBERATO JUNIOR	18,00	62º	NÃO CLASSIFICADO
00106	SILVANA MARIA CAETANO TOMAS	18,00	63º	NÃO CLASSIFICADO
00001	ALANA MARA LIMA FEIJÃO	17,00	64º	NÃO CLASSIFICADO
00004	AMANDA DA SILVA TOMAS	17,00	65º	NÃO CLASSIFICADO
00008	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	17,00	66º	NÃO CLASSIFICADO
00019	ANTONIA VILANE DE SOUSA MOURA	17,00	67º	NÃO CLASSIFICADO
00060	JOSÉ DIONES LOIOLA GOMES	17,00	68º	NÃO CLASSIFICADO
00078	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES TELES	17,00	69º	NÃO CLASSIFICADO
00080	MARIA DOMITILA SOUSA LIRA	17,00	70º	NÃO CLASSIFICADO
00084	MARIA GRETELANE VIEIRA VITORINO	17,00	71º	NÃO CLASSIFICADO
00023	CARINE MERES ALBUQUERQUE DA SILVA	16,00	72º	NÃO CLASSIFICADO
00039	FABRICIA DA SILVA SOUSA	16,00	73º	NÃO CLASSIFICADO
00044	FRANCISCO ALEXSANDRO PAIVA MESQUITA	16,00	74º	NÃO CLASSIFICADO
00045	FRANCISCO LUIA TEIXEIRA BRAGA	16,00	75º	NÃO CLASSIFICADO
00054	JAMILA DAVI MENDES	16,00	76º	NÃO CLASSIFICADO
00056	JAYANNY MESQUITA OLIVEIRA	16,00	77º	NÃO CLASSIFICADO
00059	JOAQUIM AVELINO ARAÚJO NETO	16,00	78º	NÃO CLASSIFICADO
00081	MARIA DO SOCORRO COELHO LOPES	16,00	79º	NÃO CLASSIFICADO
00101	RENATA MORAIS ROCHA	16,00	80º	NÃO CLASSIFICADO
00108	SUILANE MONTEIRO XAVIER	16,00	81º	NÃO CLASSIFICADO
00109	SUYANNE MORAIS BOTO	16,00	82º	NÃO CLASSIFICADO

00028	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MENEZES	15,00	83°	NÃO CLASSIFICADO
00046	FRANCISCO RONDINELLI RAMOS BRAGA	15,00	84°	NÃO CLASSIFICADO
00048	IANNE DIAS ARAÚJO VASCONCELOS	15,00	85°	NÃO CLASSIFICADO
00051	ISNARA DE AZEVEDO SOUSA	15,00	86°	NÃO CLASSIFICADO
00095	OLINDA THISCYARA PESSOA OLIVEIRA	15,00	87°	NÃO CLASSIFICADO
00102	ROSA MONTHELI BEZERRA ARAÚJO	15,00	88°	NÃO CLASSIFICADO
00010	ANA FABIA SILVA PESSOA	14,00	89°	NÃO CLASSIFICADO
00026	CINTHYA GAMELEIRA SILVA	14,00	90°	NÃO CLASSIFICADO
00027	CLAUDIA CRISTINA BASTOS MOURA	14,00	91°	NÃO CLASSIFICADO
00107	SILVILENE MAMEDE CASTRO	14,00	92°	NÃO CLASSIFICADO
00047	GESSICA LIMA DA SILVA	13,00	93°	NÃO CLASSIFICADO
00093	NÂNDIA JANARIA ALVES MELO	13,00	94°	NÃO CLASSIFICADO
00113	VITORIA REGIS FERREIRA SOARES	13,00	95°	NÃO CLASSIFICADO
00079	MARIA DIONES ALBUQUERQUE PORTELA	12,00	96°	NÃO CLASSIFICADO
00099	RAYANE FERNANDES PIMENTA	12,00	97°	NÃO CLASSIFICADO
00071	LUCIANA BARROS SAMPAIO MONTE	11,00	98°	NÃO CLASSIFICADO
00085	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA BRAGA	11,00	99°	NÃO CLASSIFICADO
00066	LAIANY DE SOUSA OLIVEIRA	9,00	100°	NÃO CLASSIFICADO
00074	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE OLIVEIRA	8,00	101°	NÃO CLASSIFICADO
00014	ANDREA PEREIRA TOMAS RIBEIRO	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00016	ANNY CAROLINY DA SILVA LOPES	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00020	AURICIO LIBERALINO FERREIRA DE MENEZES	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00050	IRAMAR DE LIMA FARIAS	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00067	LAYANNY TELES LINHARES BEZERRA	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00069	LIDIA THAYLANDIA FERREIRA DE FARIAS	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00070	LORENA TIMBO VEIGA DOS SANTOS	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00077	MARIA DAYANA MOREIRA	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00083	MARIA ELIANE ARAUJO	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00088	MARIA SUELY COUTINHO CARVALHO	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00090	MARIZETE DE JESUS DIAS	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00091	MIKAELLY LAURINDO ARRUDA	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00110	TAYANNY TELES LINHARES BEZERRA	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO
00114	WEDERSON FERNANDES PEREIRA	FALTOU	ELIMINADO	ELIMINADO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL (SRP) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – AMA. Aviso de Licitação – Comissão de Licitação. Data de Abertura: 31 de janeiro de 2018, às 10:00H – horário de Brasília. OBJETO: registro de preço para futuros e eventuais serviços para contratações de empresas especializadas para serviço de castração com procedimentos pré- operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos) e microchipagem, em cães e gatos (de rua ou domiciliados) no Município de Sobral - Ceará. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 18 de janeiro de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017 - PROCESSO NÚMERO P003274/2017 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS de material hidráulico destinados a manutenção de rede de distribuição de água, junto ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P003274/2017. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.914.027/0001-31. Com valor unitário de R\$ 0,21 no item 2, valor

unitário de R\$ 14,90 no item 6, valor unitário de R\$ 1,99 no item 10, valor unitário de R\$ 3,75 no item 13, valor unitário de R\$ 1,74 no item 16, valor unitário de R\$ 1,04 no item 17, valor unitário de R\$ 35,00 no item 20, valor unitário de R\$ 0,29 no item 24, valor unitário de R\$ 1,42 no item 26, valor unitário de R\$ 16,66 no item 30, valor unitário de R\$ 1,91 no item 32, valor unitário de R\$ 3,80 no item 33, valor unitário de R\$ 12,00 no item 34, valor unitário de R\$ 15,00 no item 38, valor unitário de R\$ 18,68 no item 39, valor unitário de R\$ 40,00 no item 40, valor unitário de R\$ 50,00 no item 41 e valor unitário de R\$ 3,75 no item 47. DANIEL GOMES FELIPE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.086/0001-08. Com valor unitário de R\$ 4,37 no item 1, valor unitário de R\$ 0,72 no item 3, valor unitário de R\$ 1,52 no item 4, valor unitário de R\$ 4,50 no item 5, valor unitário de R\$ 5,97 no item 7, valor unitário de R\$ 9,95 no item 8, valor unitário de R\$ 18,50 no item 9, valor unitário de R\$ 3,90 no item 11, valor unitário de R\$ 7,30 no item 12, valor unitário de R\$ 5,63 no item 14, valor unitário de R\$ 3,20 no item 15, valor unitário de R\$ 1,92 no item 18, valor unitário de R\$ 9,50 no item 19, valor unitário de R\$ 0,86 no item 25, valor unitário de R\$ 1,71 no item 27, valor unitário de R\$ 4,95 no item 28, valor unitário de R\$ 12,50 no item 37 e valor unitário de R\$ 13,30 no item 44. DIMAPOL-DIST DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93. Com valor unitário de R\$ 2,17 no item 21, valor unitário de R\$ 1,57 no item 22, valor unitário de R\$ 0,31 no item 23, valor unitário de R\$ 6,56 no item 29, valor unitário de R\$ 0,39 no item 42, valor unitário de R\$ 1,68 no item 43, valor unitário de R\$ 3,75 no item 45 e valor unitário de R\$ 1,93 no item 46, valor unitário de R\$ 5,43 no item 48 e valor unitário de R\$ 27,50 no item 51. M.M.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.344/0001-20. Com valor unitário de R\$ 19,99 no item 31, valor unitário de R\$ 5,39 no item 35, valor unitário de R\$ 7,87 no item 49 e valor unitário de R\$ 16,29 no item 50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 072/2017-SAAE; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018. Sobral, Ceará, aos 18 de janeiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2017 - PROCESSO NÚMERO P0010828/2017 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de sulfato de alumínio polimerizado, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do município de Sobral – CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P0010828/2017. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0008-84. Com valor unitário de R\$ 2,00 no item 1 e valor unitário de R\$ 2,00 no item 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2017-SAAE; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018. Sobral, Ceará, aos 18 de janeiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD

CONVOCAÇÃO DE Nº 04/2018 – CMPD - Cumprimos Vossas Senhorias, oportunidade em que convocamos para participar da IV Reunião Ordinária deste Colegiado, com início, impreterivelmente, às 15 horas, do dia 31 de Janeiro de 2018, na sala Saturno do Centro de Convenções de Sobral, localizado na Avenida Dr. Arimatéia, nº 300, Campo dos Velhos, Sobral, que apresentará a seguinte pauta: 1. Apresentação e deliberação de assuntos pertinentes aos Projetos Especiais; 2. Outros Informes; 3. Encaminhamentos. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Sobral – CE, 17 de janeiro de 2018. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - PRESIDENTE DO CMPD.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SOBRAL – CMASS**

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2018. RESOLVE APROVAR: ART 1º - Termo de Aceite do Programa Acessuas Trabalho 2018. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 17 de janeiro de 2018. Nara Luiza Silva Mota - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2018. RESOLVE APROVAR: ART 1º - Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – B.E (2º Semestre de 2017). Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 17 de janeiro de 2018. Nara Luiza Silva Mota - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2018. RESOLVE APROVAR: ART 1º - Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (2º Semestre de 2017). Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 17 de janeiro de 2018. Nara Luiza Silva Mota - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 – CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei

Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2018. RESOLVE APROVAR: ART 1º - Plano de Aplicação da Reprogramação dos Recursos do AEPETI 2017 para o exercício em 2018. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 17 de janeiro de 2018. Nara Luiza Silva Mota - Presidente do CMAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 551 DE 15 DE JANEIRO DE 2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1644/2017 de 17 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO ser atribuição para a função de Relações Públicas e Institucionais, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. CONSIDERANDO a necessidade de assessoria para o Departamento de Financeiros, RESOLVE: Art. 1º Ficam concedidas Função Comissionada ao servidor abaixo: SERVIDOR - José Ribamar Costa Filho - FC - FC-06 - FUNÇÃO - Assessoria Departamento Financeiro. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS –Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001001/2018 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 30 de janeiro de 2018, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no Desenvolvimento e Licenciamento de Aplicativo de Votação para dispositivos móveis, Suporte e Manutenção do Sistema Legislativo SISLEG e Assistência Técnica, Manutenção e Suporte ao Painel Eletrônico. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 08/01/2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS –Presidente.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO